1040-0106 94

L E I Nº 4577/94 de 30 de maio de 1994

Denomina a Rua 49, na Vista Verde, de JOÃO FRIGGI FILHO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica a Rua 49, na Vista Verde, denominada JOÃO FRIGGI FILHO.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

30 de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Angela Moraes Guadagnin Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador LAURINDO PORTELA)